

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 046/2017-ACADEPOL
MARITUBA (PA), 30 DE OUTUBRO DE 2017.

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, **MARLISE MODESTO TOURÃO**, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício. **CONSIDERANDO** o Concurso Público C – 202/2016-SEAD/PCPA, em trâmite, através do Edital nº 01/2016-SEAD/PCPA, publicado no DOE de 12 de julho de 2016, para o provimento de vagas ao cargo de Delegado de Polícia Civil, bem como, o que dispõe o art. 45, do Regimento Interno da ACADEPOL; **CONSIDERANDO** que a Academia de Polícia Civil é responsável pela Segunda Etapa do Certame, com a realização do **Curso de Formação de Policial Civil**, mediante Projeto Pedagógico do Curso, de acordo com as normas editalícias e Regimento Interno da ACADEPOL;

CONSIDERANDO os termos consignados no Edital nº 63/2017-SEAD/PCPA, publicado no DOE nº 33488 de 30.10.2017, que convoca candidatos aprovados e selecionados dentro do número de vagas do certame 150 (cento e cinquenta), para a efetivação da matrícula no **Curso de Formação de Policial Civil**, aprovado pela Resolução nº 249/2017-CONSUP/IESP de 10.10.2017, do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – CONSUP/IESP, publicada no DOE nº 33479 de 16.10.2017.

RESOLVE:

1. Instituir o **CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – categoria: Delegado de Polícia Civil**, com objetivo de promover aos candidatos aprovados e selecionados para a Segunda Etapa do Concurso Público C – 202/2016-SEAD/PCPA, a ref exão sobre os papéis individuais, sociais, históricos e político do prof ssional e das instituições de segurança pública e defesa social, na execução das ações formativas, onde os Direitos Humanos, a Ética, a Legalidade e a Cidadania devem privilegiar o respeito à pessoa, a justiça social, a compreensão e valorização das diferenças individuais, a f m de proporcionar à sociedade paraense, futuros Policiais Cívis aptos a laborar de forma humanitária e responsável.
- a. Instituição Responsável:** Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.
- b. Coordenação e Execução:** Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL.
- c. Supervisão:** Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP / Coordenadoria de Ensino Técnico Prof ssional - CEP/IESP
- d. Meta Prevista:** 150 (cento e cinquenta) alunos/candidatos.
- e. Carga Horária:** 760 h/a, por turma.
- f. Número de Turmas:** 04 (quatro).
- g. Total de Carga Horária:** 3.040 h/a (760 x 4)
- h. Carga Horária Diária do Curso:** 10 h/a.
- i. Período de Execução:** 09 de novembro de 2017 a 28 de fevereiro de 2018.
- j. Horário de Funcionamento:**

Período	Horário	Intervalo	Total
Manhã	7h30 às 12h	10h às 10h20	10 h/a
Tarde	14h às 18h30	15h40 às 16h	

k. Local: Dependências do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, onde funciona a Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, na Rodovia BR – 316, km 13, s/nº, Centro, Marituba/PA, e outros espaços acadêmicos.

2. O suporte Administrativo/Pedagógico deste Curso de Formação será designado em outro ato normativo desta Direção.

3. Encaminhar a presente portaria à Chef a de Gabinete da Polícia Civil para publicação no Diário Of cial do Estado e Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARLISE MODESTO TOURÃO
Delegada de Polícia Civil
Diretora da ACADEPOL

PORTARIA Nº 047/2017-ACADEPOL
MARITUBA (PA), 30 DE OUTUBRO DE 2017.

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, **MARLISE MODESTO TOURÃO**, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício. **CONSIDERANDO** o Concurso Público C – 202/2016-SEAD/PCPA, em trâmite, através do Edital nº 01/2016-SEAD/PCPA, publicado no DOE de 12 de julho de 2016, para o provimento de vagas ao cargo de Delegado de Polícia Civil, bem como, o que dispõe o art. 45, do Regimento Interno da ACADEPOL;

CONSIDERANDO que a Academia de Polícia Civil é responsável pela Segunda Etapa do Certame, com a realização do **Curso de Formação de Policial Civil**, mediante Projeto Pedagógico do Curso, de acordo com as normas editalícias e Regimento Interno da ACADEPOL;

CONSIDERANDO a necessidade de compor a Comissão responsável por realizar a matrícula de candidatos aprovados e selecionados dentro do número de vagas do certame, convocados mediante Edital nº 63/2017-SEAD/PCPA, publicado no DOE nº 33488 de 30.10.2017, que será realizada no período de 30 de outubro a 1º de novembro de 2017.

RESOLVE:

1. Designar os servidores abaixo relacionados, para em Comissão, e sob a presidência da primeira, efetuar a matrícula dos candidatos ao **CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – categoria: Delegado de Polícia Civil**, conforme exigência do Edital nº 63/2017-SEAD/PCPA, publicado no DOE nº 33488 de 30.10.2017.

a. Comissão de Matrícula:

1. JOLENE DE SOUSA CRUZ – EPC Chefe da Seção de Seleção da DEN/ACADEPOL

2. OCILÉA LIMA DE ARAÚJO – ATPC

3. ANDREA DE SOUZA SENA – ADM

4. ROSÂNGELA DO SOCORRO SOUZA PEREIRA SERRÃO – ADM

2. Encaminhar a presente portaria à Chef a de Gabinete da Polícia Civil para publicação no Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARLISE MODESTO TOURÃO
Delegada de Polícia Civil
Diretora da ACADEPOL

PORTARIA Nº 048/2017-ACADEPOL
MARITUBA (PA), 30 DE OUTUBRO DE 2017.

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, **MARLISE MODESTO TOURÃO**, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício. **CONSIDERANDO** o Concurso Público C – 202/2016-SEAD/PCPA, em trâmite, através do Edital nº 01/2016-SEAD/PCPA, publicado no DOE de 12 de julho de 2016, para o provimento de vagas ao cargo de Delegado de Polícia Civil, bem como, o que dispõe o art. 45, do Regimento Interno da ACADEPOL;

CONSIDERANDO que a Academia de Polícia Civil é responsável pela Segunda Etapa do Certame, com a realização do **Curso de Formação de Policial Civil**, mediante Projeto Pedagógico do Curso, de acordo com as normas editalícias e Regimento Interno da ACADEPOL;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar o processo de matrícula candidatos aprovados e selecionados dentro do número de vagas do certame, convocados mediante Edital nº/2017-SEAD/PCPA, publicado no DOE nº 33.4..... de10.2017.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras abaixo, para comporem a **Comissão de Avaliação de Matrícula**, sob a presidência da primeira, tendo como secretária a Chefe da Seção de Seleção da DEN/ACADEPOL, com competências e atribuições regimentais.

1. TELMA AGOSTINHA ALVES DE AVELAR – DPC Diretora da DPP/ACDEPOL

2. MAGDALA DE SOUZA – PAP Diretora da DEN/ACDEPOL

3. ANGELA XAVIER BRUCE DE SOUZA – EPC da DPP/ACDEPOL

4. JOLENE DE SOUSA CRUZ – EPC Chefe da Seção de Seleção da DEN/ACADEPOL

2. Determinar que a comissão, após o encerramento do período de matrícula, imediatamente comunicará à Direção desta Academia o nome dos candidatos que tiverem preenchido os requisitos consignados no Edital acima mencionado, para homologação da matrícula.

3. Encaminhar a presente portaria à Chef a de Gabinete da Polícia Civil para publicação no Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARLISE MODESTO TOURÃO
Delegada de Polícia Civil
Diretora da ACADEPOL

PORTARIA Nº 049/2017-ACADEPOL
MARITUBA (PA), 30 DE OUTUBRO DE 2017.

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, **MARLISE MODESTO TOURÃO**, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício. **CONSIDERANDO** o Concurso Público C – 203/2016-SEAD/PCPA, em trâmite, através do Edital nº 01/2016–SEAD/PCPA, publicado no DOE de 12 de julho de 2016, para o provimento de vagas ao cargo de Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista, bem como, o que dispõe o art. 45, do Regimento Interno da ACADEPOL;

CONSIDERANDO que a Academia de Polícia Civil é responsável pela Segunda Etapa do Certame, com a realização do **CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – categorias: Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista**, mediante Projeto Pedagógico do Curso, de acordo com as normas editalícias e Regimento Interno da ACADEPOL;

CONSIDERANDO que o suporte Administrativo/Pedagógico funcionará com 01 (um) Coordenador Geral de Curso, 04 (quatro) Orientadores e Supervisores de Turma e 03 (três) Apoios Operacionais.

RESOLVE:

1. Designar os servidores abaixo, para desempenharem as funções respectivas, consoante as atribuições contidas no Projeto Pedagógico do **CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – categoria: Delegado de Polícia Civil**.

1.1. Coordenadora Geral de Curso:

1. DPC TELMA AGOSTINHA ALVES DE AVELAR

1.2. Orientadores e Supervisores de Turma:

NOME	TURMA
1. ANDREA DE SOUZA SENA	DPC 01
2. OCILÉA LIMA DE ARAÚJO	DPC 02
3. RÔMULO AUGUSTO DE BRITO PENHA	DPC 03
4. GUARACY DE JESUS DE SOUSA DIAS	DPC 04

1.3. Apoio Operacional:

1. MARIZETE SANTA BRÍGIDA DO AMARAL
2. JOSÉ MARIA DE SOUSA LOUREIRO
3. ONILEC DE JESUS RODRIGUES FERREIRA
- 2.** Encaminhar a presente portaria à Chef a de Gabinete da Polícia Civil para publicação no Boletim Interno da Instituição.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
- MARLISE MODESTO TOURÃO**
Delegada de Polícia Civil
Diretora da ACADEPOL

PORTARIA Nº 050/2017-ACADEPOL
MARITUBA (PA), 30 DE OUTUBRO DE 2017.

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, **MARLISE MODESTO TOURÃO**, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício. **CONSIDERANDO** o Concurso Público C – 203/2016-SEAD/PCPA, em trâmite, através do Edital nº 01/2016–SEAD/PCPA, publicado no DOE de 12 de julho de 2016, para o provimento de vagas ao cargo de Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista, bem como, o que dispõe o art. 45, do Regimento Interno da ACADEPOL;

CONSIDERANDO a Portaria nº 017/2017-ACADEPOL, publicada no DOE de 16.08.17, que instituiu o **CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – categorias: Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista**, que constitui a Segunda Etapa do Certame.

CONSIDERANDO a Portaria nº 021/2017-ACADEPOL, publicada no DOE de 16.08.17, que homologou a matrícula de candidatos convocados para o Curso de Formação;

CONSIDERANDO que 07 (sete) alunos/candidatos, abaixo nominados, solicitaram desistência do Curso de Formação, por motivos Particulares, mediante requerimento protocolado à Direção da ACADEPOL;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 83, item IV, §3º, do Regimento Interno da ACADEPOL, que trata do desligamento do Curso requerido pelo aluno, com publicação no Diário Of cial do Estado.

RESOLVE:

1. Tomar público os nomes dos 07 (sete) alunos/candidatos, por categoria, nome e turma, que foram desligados do **CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – categorias: Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista**, com fundamento no artigo 83, item IV, §3º, do Regimento Interno da ACADEPOL.

Nº	CATEGORIA	NOME	TURMA
1	Investigador	BRENO CARLOS DE SOUZA SANTOS	IPC-01
2	Investigador	JUVENILSON PEREIRA DE SOUZA	IPC-05
3	Investigador	RAIRON BRITO RODRIGUES	IPC-06
4	Escrivão	ALINE CRISTINA PINTO REIS	EPC-01
5	Escrivão	MARCOS WERNECK PEREIRA	EPC-04
6	Escrivão	NICIANNE BENEDITA PORTILHO GOMES	EPC-05
7	Escrivão	THIAGO YURI DA CONCEIÇÃO SILVA MENDES	EPC-06

2. Encaminhar a presente portaria à Chef a de Gabinete da Polícia Civil para publicação no Diário Of cial do Estado e Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARLISE MODESTO TOURÃO
Delegada de Polícia Civil
Diretora da ACADEPOL